



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura				
Responsável pelo Setor		Evandro Tressoldi de Almeida Vragas				
Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento	Valor		
Total				R\$		
Data	19/02/2024	Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL		Registro de preço	SIM
Processo Licitatório						
Objeto	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E CAMPANHAS DIVERSAS ANUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.					
Justificativa	A locação de brinquedos infláveis para a Secretaria Educação, esporte e cultura se faz necessário, devido aos eventos comemorativos como: festa do município, festas juninas, dia das crianças entre outros eventos que são realizados durante o o ano, nos quais atendem crianças em geral. Os brinquedos infláveis são sempre um atrativo para motivação das crianças e adolescentes em participar das atividades, bem como, é uma forma de interação e integração coletiva com este público. Justifica-se ainda que, para muitos cidadãos do município, a participação em eventos e a utilização e interação em brinquedos infláveis, camas elásticas e outros é a única oportunidade de os mesmos em poder ter acesso a tais brinquedos.					
Fornecedor						
CNPJ						
Item	Md	Quant.	Descrição	Valor UNI	Total	
01	Und	2	Tobogã Escorregador Grande com 5,50 de altura e 08 de comprimento	714,00	1.428,00	
2	Und	5	Tobogã Escorregador Grande com 4.50 de altura e 08 de comprimento	716,33	3.581,65	
3	UND	2	Tobogã médio com 4,50 metros de comprimentos e 04 de largura e 2,50 de altura.	700,66	1.401,32	
4	Und	5	Tobogã cachorrinho com 4 metros	545,33	2.726,65	
5	Und	5	Tobogã medico com 04 metros de altura e 06 metros de comprimentos	700,66	3.503,30	
6	Und	5	Castelo escorregador inflável de 06 metros de comprimento 03 de largura e 2,50 altura	705,66	3.528,30	
7	Und	13	Cama elástica 3,60 de diâmetros	374,00	4.862,00	
8	Und	4	Quadra de futebol de sabão com 10 m. de contrimento e 5m de largura	1.085,33	4.341,32	

9	Und	3	Mesa de Pebolin	345,33	1.035,99
10	Und	3	Piscina de bolinhas	346,33	1.038,99
VALOR TOTAL					27.447,52
FISCAL DE CONTRATO			Elisiane da Rocha		
GESTOR DE CONTRATO			Evandro Tressoldi de Almeida Vargas		

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Formalização da Demanda
Elisiane da Rocha

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISIANE DA ROCHA
Data: 19/02/2024 16:13:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- 1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.**
- 2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dionísio Cerqueira – SC Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COMO: CASTELOS E TOBOGÃS, FUTEBOL DE SABÃO, PISCINAS DE BOLINHA, PEBOLIN, ENTRE OUTROS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresas especializadas em locação de brinquedos infláveis, como: castelos e tobogãs, futebol de sabão, piscinas de bolinha, pebolim, entre outros, para a possível contratação nos eventos promovidos por esta secretaria.

A contratação se faz necessária para promover entretenimento para crianças em ocasiões onde se reúnem familiares para prestigiar eventos promovidos pela administração municipal, visto que festas são ocasiões alegres e enérgicas e promove a melhoria das habilidades sociais, essencial para o desenvolvimento das crianças, melhora a conveniência entre elas, a festa se torna memorável, com o objetivo de reunir as famílias e a comunidade em geral nos eventos escolares, culturais e esportivos, bem como registrar esses momentos importantes e festivos para a população cerqueirense.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Dionísio Cerqueira - SC ainda não implantou o Plano de Contratações Anual, contudo planeja as compras durante o ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto fruto da presente licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto a forma de prestação, se tratando de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, existindo a possibilidade de prorrogação por igual período, onde ficará reservado a administração, conforme sua necessidade realizar a compra de maneira parcelada.

A administração deverá realizar a solicitação e após a emissão da ordem de compra, a empresa deverá prestar o serviço dentro do prazo de 7 (sete) dias, ou, conforme a demanda e produto, momento onde o fiscal da licitação, ou outro funcionário responsável por receber, observará o procedimento previsto no inciso II do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, também deverá ser verificado se a quantidade, qualidade e compatibilidade dos produtos está correta com a descrição licitada, podendo ocorrer a rejeição em todo ou em parte, caso o objeto não esteja de acordo com o descritivo do item, nos moldes do §1, do referido artigo.

Alusivo as sanções, o fornecedor que cometer alguma das infrações previstas no artigo 155, estará sujeito as sanções previstas no artigo 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o procedimento no Título V, Capítulo I, "DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do mesmo ordenamento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;
- c) Certidão negativa de FGTS;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (Pregão Presencial nº 20/2023).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em locação de brinquedos infláveis e de recreação. Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, que já prestaram serviços e que se dispuseram a participar da licitação. Por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro devido ao deslocamento, visto que as prestações de serviços acontecem em datas distintas.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$27.447,52 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, que se disponibilizam fornecer orçamentos e a participar do pregão presencial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e de recreação onde acontecerão eventos municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Como gestor do contrato, o Sr. Evandro Tressoldi de Almeida Vargas. E como fiscal de contrato a Assessora Pedagógica Administrativa, Sra. Elisiane da Rocha.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

DIONÍSIO CERQUEIRA SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Elisiane da Rocha - Assessora Pedagógica Administrativa.

Documento assinado digitalmente



ELISIANE DA ROCHA

Data: 19/02/2024 16:13:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G2Y**Q73****L10****RN5**